



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2024**

PROCESSO (SEI) N.º 0012711-12.2024.6.05.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 90045/2024**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de itens de inovação, RESOLVE, com amparo na Lei nº 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, registrar os preços da empresa **AMDTECH SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.406.299/0001-11, com sede na 1<sup>a</sup> Tv. Arnaldo Lopes da Silva, 74, Stiep, Salvador - BA, CEP: 41.770-160, telefone n.º (71) 98242-6844, e-mail comercial@amdtchsolution.com.br, representada neste ato pela Sra. Sheila Fernandes Santiago Damaceno, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, indicados no Anexo I desta Ata, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

**Fará(ão) parte deste Registro de Preços, como órgão(s) participante(s), o(s) órgão(s) apontado(s) no Termo de Referência anexo a esta Ata. Assim, o TRE-BA e o(s) órgão(s) partícipe(s) serão responsáveis pelas suas respectivas contratações, cada um com sua própria demanda.**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Os preços registrados **poderão ser alterados**, nas seguintes situações: **a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada; **b)** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Os preços registrados **serão reajustados**, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época, e, na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajuste dos preços.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A licitante vencedora somente será liberada, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 26, § 1º, art. 27, § 1º (caso demonstrada a inviabilidade do preço registrado) e art. 29, incisos I a III, do Decreto 11.462/2023.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, na sequência da classificação do certame, bem como das licitantes que mantiveram sua proposta original.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e proposta apresentadas pela licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Raimundo de Campos Vieira**

**Diretor-Geral do TRE-BA**

**Sheila Fernandes Santiago Damaceno**

**AMDTECH SOLUTION LTDA**

#### **ANEXO I - PREÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1.	<b>Dispositivo de Reconhecimento Facial para Controle de Acesso</b>  · Possibilidade de identificação através de biometria facial, com identificação de pelo menos 10.000 faces, com detecção de rosto vivo e também através de cartão de	UN	TRE BA 15	TRE PI 70	1.100,00 93.500,00

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
	<p>Mifare.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Duas câmeras de identificação, sendo uma infravermelha, permitindo identificação em locais de baixa luminosidade.</li> <li>· Conectividade TCP/IP via porta Ethernet.</li> <li>· Interfone SIP integrado.</li> <li>· Alto falante e microfone embutidos.</li> <li>· Deverá apresentar API's para integração fornecida pelo próprio fabricante.</li> <li>· Display LCD colorido touchscreen.</li> <li>· Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo.</li> </ul> <p>Marca / Modelo: HIKVISION</p>				

## **ANEXO II - CADASTRO DE RESERVA**

Não houve formação de cadastro de reserva.

## **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital  
**(doc. 3043685)**



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Fernandes Santiago, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/11/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3138122** e o código CRC **5C7F94DB**.

---

0012711-12.2024.6.05.8000

3138122v6



## PROPOSTA COMERCIAL

<b>RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR:</b> AMDTECH SOLUTION LTDA.
<b>NOME DE FANTASIA:</b> AMDTECH SOLUTION
<b>CNPJ:</b> 22.406.299/0001-11
<b>INSC. ESTADUAL:</b> 124.511.150 ME
<b>ENDEREÇO:</b> 1 TV ARNALDO LOPES DA SILVA, 74
<b>CIDADE:</b> SALVADOR
<b>ESTADO:</b> BAHIA
<b>TELEFONE:</b> (71) 9 8242-6844
<b>E-MAIL:</b> comercial@amdtchsolution.com.br
<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
[REDACTED]
<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
<b>Nome:</b> SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO
<b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRO
<b>Estado Civil:</b> CASADA
<b>RG e Órgão Emissor:</b> [REDACTED]
<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>E-mail:</b> comercial@amdtchsolution.com.br
<b>Telefone:</b> (71) 9 8242-6844

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço, conforme abaixo;

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO ANUAL
1	<p>Dispositivo de Reconhecimento Facial para Controle de Acesso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>☒ Possibilidade de identificação através de biometria facial, com identificação de pelo menos 10.000 faces, com detecção de rosto vivo e também através de cartão de proximidade RFID Mifare.</li><li>☒ Duas câmeras de identificação, sendo uma infravermelha, permitindo identificação em locais de baixa luminosidade.</li><li>☒ Conectividade TCP/IP via porta Ethernet.</li><li>☒ Interfone SIP integrado.</li><li>☒ Alto falante e microfone embutidos.</li><li>☒ Deverá apresentar API's para integração fornecida pelo próprio fabricante.</li><li>☒ Display LCD colorido touchscreen.</li><li>☒ Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo.</li></ul> <p><b>MARCA: HIKVISION</b></p>	Und	85	R\$ 1.100,00	R\$ 93.500,00

1 TV ARNALDO LOPES DA SILVA, | (71) 98242-6844

74, STIEP, SALVADOR/BA  
PROPOSTA itens 1 e 7 - : AMDTECH SOLUTION LTDA. (3081895)

SEI 0012711-12.2024.6.05.8000 / pg. 39

7	Roteador de Rede sem Fio 4G ☒ Conexão integrada de internet para longo alcance 2G/3G/4G ☒ Função roteador com antena wireless com velocidade de 100 Mbps ☒ Protocolos IPv4 e IPv6 ☒ Tensão de alimentação: 110/240VAC ☒ Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo. <b>MARCA: ROTEADOR WIRELESS SKD GF 1200 - INTELBRAS</b>	Und	20	R\$ 492,00	R\$ 9.840,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 103.340,00</b>

- **Valor Global da proposta:** R\$ 103.340,00 (Cento e três mil, trezentos e quarenta reais).
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

Salvador, 16 de outubro de 2024.

22.406.299/0001-11  
 SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO  
 1 TV ARNALDO LOPES DA SILVA, 74  
 STIEP- CEP: 41.770-160  
 SALVADOR-BA

*Sheila fernanades Santiago Damaceno*

Sheila Fernandes Santiago Damaceno

[Home](#) > [Atas](#)

# Ata nº 00169/2024

Última atualização 29/11/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL    **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 29/11/2024    **Data de assinatura:** 29/11/2024    **Vigência:** de 02/12/2024 a 02/12/2025

**Id ata PNCP:** 00509018000113-1-003323/2024-000004    **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-003323/2024](#)

**Objeto:**

Registro de preços para eventual aquisição de itens de inovação

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Preços nº 00169	29/11/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir:  |

1-1 de 1 itens

Página:  |

&lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

[0800 978 9001](tel:08009789001)

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.